

## **Convocatória para Assembleia Geral Eleitoral**

Nos termos dos artigos 35º n.º 3 e 37º n.º 2 dos Estatutos, convocam-se todos os cooperadores da Sociedade Portuguesa de Autores para uma Assembleia Geral Eleitoral desta Cooperativa, a realizar no dia 04 de Maio de 2022, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

### **PONTO ÚNICO:**

Eleição dos órgãos sociais (Direcção, Conselho Fiscal e Assembleia Geral) para o quadriénio 2022/2025.

Os cooperadores que pretendam apresentar uma candidatura às eleições para os órgãos sociais do quadriénio 2022/2025 deverão entregar a lista através dos respectivos delegados, ou pessoalmente ao Presidente da Assembleia Geral, ou nos serviços administrativos da Sociedade até 14 (catorze) dias úteis antes do data agendada para a realização da assembleia eleitoral.

A votação decorrerá na sede da Cooperativa, no edifício da Rua Gonçalves Crespo, nº 62, em Lisboa, e na sua delegação do Porto, sita na Rua D. Manuel II, 33 – 2º andar, sala 24, entre as 17 e as 22 horas.

O direito de voto pode exercer-se de acordo com o artigo 41º dos estatutos:

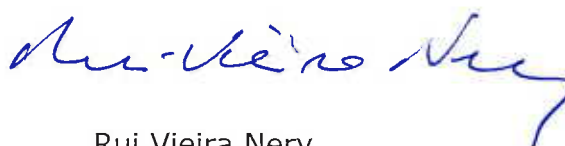
- pessoalmente
- por representação
- por correspondência

No caso de voto por representação, este pode ser delegado em qualquer outro cooperador, nos termos do mandato anexo. No caso de voto por correspondência, a carta dirigida ao Presidente da Assembleia deve indicar expressamente o sentido de voto e deve ser entregue em mão ou recebida na Sociedade por correio até ao dia das eleições.

Em ambas as situações a assinatura deverá ser reconhecida nos termos legais.

Lisboa, 1 de Abril de 2022

O Presidente da Assembleia Geral



Rui Vieira Nery